



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PORTARIA Nº 20/2017.

Aos 31 de março de 2017.

Dispõe sobre a exoneração de servidor, por motivo de aposentadoria.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica-MS, vereador **LUCAS LÁZARO GEROLOMO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 26, inciso XIX, do Regimento Interno.

Considerando que o servidor efetivo desta Casa de Leis, o Sr. **EDINIR CARLOS DOS REIS**, lotado no cargo em comissão de Diretor Adjunto da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica, aposentou-se pelo Regime Geral da Previdência Social (RGPS) do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), conforme informe contido no Ofício nº 001/2017, assinado pelo servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. EDINIR CARLOS DOS REIS, portador do RG nº 7.704.983 expedido pela SSP/SP e inscrito no CPF nº 778.952.087-49, ocupante do cargo em comissão de Diretor Adjunto, matrícula nº 011, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 02 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 31 de março de 2017.

LUCAS LÁZARO GEROLOMO
Vereador - Presidente